



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 2.327,

Autoria: Ver. José Damiano Freitas Maia

DE 15 DE MARÇO DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA
PÚBLICA DE RUA ARGENTINA
CHAVES MAIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro
do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ARGENTINA CHAVES
MAIA**, artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, iniciando e finalizando
nos limites do Loteamento Menino Jesus, seguindo em direção Norte/Sul, paralela
com a Rua Mário Simplício da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 15 de março de 2024.



Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal

